

PORTARIA Nº 27/2023/GAB-SAAP/SESP

Cria o Conselho Disciplinar do Centro de Detenção Provisória de Tangara da Serra-MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade ao disposto no artigo 59 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984) e no artigo 2º do Decreto nº 1.899, de 26 de agosto de 2013;

Considerando o Processo SESP-DES-2023/57299 que indica os membros e seus suplentes a compor o Conselho Disciplinar do Centro de Detenção Provisória de Tangara da Serra-MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para composição do Conselho Disciplinar do Centro de Detenção Provisória de Tangara da Serra-MT:

Presidente: Danielly Brunelly Santos Castil - Matrícula n.º 233403;

Suplente: José Hamilton da Silva Filho - Matrícula n.º 248670;

Membro I: Eva Wilma Herculano da Silva - Matrícula n.º 251755;

Suplente: Josmara Tiossy Ribeiro Lourenço - Matrícula n.º 232829;

Membro II: Marciele Aparecida Naves - Matrícula n.º 232604;

Suplente: Jamberto Pedroso de Barros-Matrícula n.º 122630.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2023.

(original assinado)

JEAN CARLOS GONÇALVES

Policial Penal

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b1adf2d9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar